



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0030-2023

**Presta homenagem a religiosos em cumprimento a alínea “b” do inciso V, do art. 1º, da Resolução nº 707, de 6 de junho de 2023 - Medalhas “Frei Galvão” e “Mérito Religioso”.**

PROCESSO Nº 1945-2023

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, em cumprimento a alínea “b” do inciso V, do art. 1º, da Resolução nº 707, de 6 de junho de 2023, prestará homenagens aos religiosos abaixo mencionados:

I – Padre ANTONIO MARCIO RODRIGUES PEIXOTO;

II – Pastor ALTAIR JOSÉ RAMALHO DE AZEVEDO;

III – Frei DIEGO ATALINO DE MELO;

IV – Senhor EMIZO WANDERLEY PEREIRA;

V – Diácono JOÃO CARVALHO LIMA;

VI – Senhor JOSÉ LUIZ NARCISO;

VII – Frei LEANDRO COSTA SANTOS;

VIII – Senhora MARIA RITA GONÇALVES TEIXEIRA;

IX – Presbítero OSVALDO PALANDI;

X – Senhor PEDRO MÁRCIO AMARO; e

XI – Frei WALTER DE CARVALHO JUNIOR

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 23 de outubro do corrente Exercício, segunda-feira, às vinte horas, ocasião em que serão conferidas as Medalhas Frei Galvão” e “Mérito Religioso” a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350034003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0030-2023 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2023.

Pela Mesa Diretora:

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
1º Secretário

Protocolo Nº 2033-2023  
26/09/2023

Diretoria Legislativa – PS/MA/vr.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003400300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## JUSTIFICATIVA

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0030-2023**  
**Processo nº 1945-2023**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por fulcro dar cumprimento a alínea “b” do inciso V, do art. 1º, da Resolução nº 707, de 6 de junho de 2023 - Medalhas “Frei Galvão” e “Mérito Religioso”.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

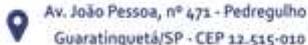
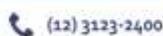
Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2023.

Pela Mesa Diretora:

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
**Presidente da Câmara**

**MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
**1º Secretário**

Diretoria Legislativa – PS/MA/vr.



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

